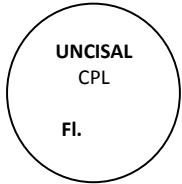




ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



EDITAL

EDITAL – BENS – SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

Processo Administrativo n.º 4101-1578/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 1840/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12 de dezembro de 2018, sediada na rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL., realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20/05/2019

Horário: 14:30 - Horário de Brasília

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material para laboratório para o exercício de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas-UNCISAL

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

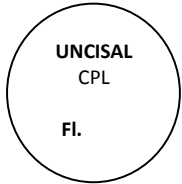
3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente





ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

3.1.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.1.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.1.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.1.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.1.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

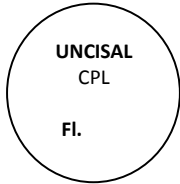
4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



5. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

5.1.1. Em relação aos **itens não elencados nos sub-itens 5.1.2 e 5.1.3** na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a participação é **exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**

5.1.2. Em relação aos **itens 135-174-228-230-232-251** na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006 (**cota**), a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

5.1.3. Em relação aos itens **134-173-227-229-231-250**, a participação é **ampla**.

5.1.3.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

5.1.3.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.4. Que estejam reunidos em consórcio.

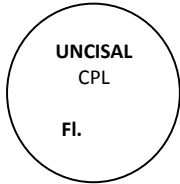
5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

5.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



- 5.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6. ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.6.1. Valor unitário do objeto;
- 6.6.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
- 6.6.2.1. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.3. Marca e fabricante;
- 6.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, etc;
- 6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do objeto.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

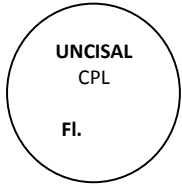
7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



7.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.16.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.1. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

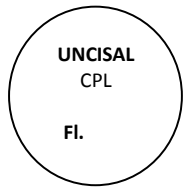
8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço e à exequibilidade.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



8.1.1. Não será aceita a proposta cujo preço seja superior ao preço máximo fixado ou que apresente preço manifestamente inexequível.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no *chat* prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

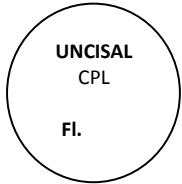
9.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

9.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



9.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira e técnica:

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.4.1.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.4.3.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.4.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

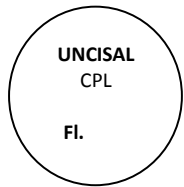
9.4.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.4.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



9.4.4.2.3 Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$
$$\text{LG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}};$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}};$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

9.4.5. **Qualificação Técnica:**

9.4.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.4.5.2 Os licitantes deverão ainda apresentar os documentos exigidos no item 13.3 do Termo de Referência.

9.4.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

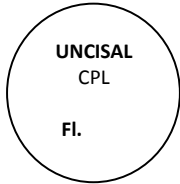
9.5. Os documentos exigidos para habilitação, relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), no prazo de 1 (uma) hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro no *chat* e em caso de comprovada indisponibilidade do sistema eletrônico, será aceito o envio da documentação para o e-mail oficial cpl@uncisal.edu.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (*upload*) ou e-mail.

9.5.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



9.6. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à documentação de habilitação, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*; 8º, § 3º; 13 a 18; e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

9.6.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.6.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no **prazo de 1 (uma) hora**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006.

9.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.8. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.1. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

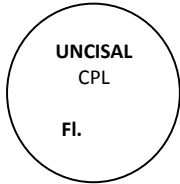
9.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



10. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

10.1.2. Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não aceitar o instrumento equivalente, ou não comprovar os requisitos de habilitação. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (*chat*) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 30 (trinta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

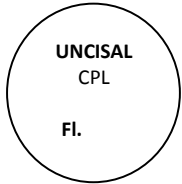
12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 30 (trinta) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

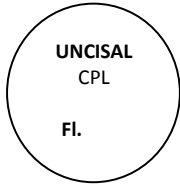
14.1.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14.2. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3.1. Para efeito de formação do cadastro de reserva previsto no art. 10 do Decreto nº 29.342, de 2013, será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

15. TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.1.1. O prazo de vigência da contratação poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

15.2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. deste edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

15.2.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

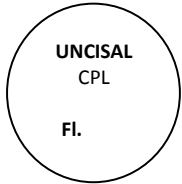
15.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante e-mail ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

15.3.1.1. O encaminhamento feito por e-mail dar-se-á de acordo com os dados



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



contidos no SICAF ou informados no *chat*, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.4. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovação dos requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16. PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

17. ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

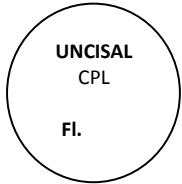
19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

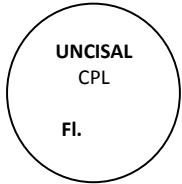
20. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

21.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

21.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. Não mantiver a proposta;

21.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

21.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. Cometer fraude fiscal.

21.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.2.1. Advertência;

21.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;

21.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;

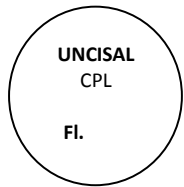
21.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

22.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

22.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail oficial cpl@uncisal.edu.br, ou por petição dirigida e protocolada na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-Uncisal, Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra-Maceió-AL, 3º andar (Comissão de Licitação)

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail oficial cpl@uncisal.edu.br.

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

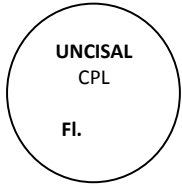
23.1. Não realizado o certame na data marcada, a sessão será remarcada, com data e horário comunicados, pelo Pregoeiro, no sistema eletrônico.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e www.uncisal.edu.br, (linkem licitações) e também poderá ser lido ou obtido na Comissão Permanente de Licitação, dias úteis, no horário das **08** horas às **17** horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I – Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso);

23.10.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Maceió (AL), 03 de maio de 2019.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro
Mat. 2905-0



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LABORATORIAIS

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Laboratoriais para o período 2018/2019.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de materiais laboratoriais, para abastecimento do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Hospital Escola Dr. Helvio Auto - HEHA, Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR, Ambulatório de especialidades – AMB ESP, Centro de Patologia e Medicina Laboratorial – CPML, Serviço de verificação de óbito – SVO, Prédio Sede e Centros Acadêmicos no período de 2018/2019.

2.2 A demanda está baseada nos quantitativos informados pelas unidades de saúde no Catálogo de Laboratoriais homologado por esta Universidade, tendo como referência o consumo dos itens pretendidos em anos anteriores, a necessidade de abertura de novos leitos e a estimativa do quantitativo de pacientes a serem atendidos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE COMPRA	DEMANDA UNCISAL	VALOR UNITÁRIO
1 (Exclusivo)	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química C ₃ H ₆ O, massa molecular 58,08, grau de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a., número de referência química CAS 67-64-1. Frasco com no mínimo 1L.	FRASCO	3	R\$ 25,0833
2 (Exclusivo)	Ácido acético glacial, aspecto físico líquido límpido transparente, peso molecular 60,05, fórmula química C ₂ H ₄ O ₂ , grau de pureza mínima de 99,7%, glacial, reagente p.a., acs-iso, número de referência química CAS 64-19-7 Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	5	R\$ 62,9000
3 (Exclusivo)	Ácido clorídrico, aspecto físico líquido límpido, incolor/amarelado, fumegante, peso molecular 36,46, fórmula química HCl, teor mínimo de 37%, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a. / acs, número de referência química CAS 7647-01-0. Frasco com no mínimo 1L.	FRASCO	5	R\$ 41,1767
4 (Exclusivo)	Ácido láctico, com 85%, P.A no mínimo, aspecto físico líquido xaroposo, levemente amarelado, inodoro, fórmula química C ₃ H ₆ O ₃ (ácido dl-lático), peso molecular 90,08, reagente, número de referência química CAS 50-21-5. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 8,2050
5 (Exclusivo)	Ácido nítrico, aspecto físico líquido límpido, incolor à amarelado, odor sufocante, fórmula química HNO ₃ , peso molecular 63,01, grau de pureza teor mínimo de 65%, reagente p.a., número de referência química CAS 7697-37-2. Frasco com no mínimo 1L.	FRASCO	3	R\$ 43,5667
6 (Exclusivo)	ÁCIDO SULFÚRICO Concentrado PA ACS 95-98	FRASCO	5	R\$ 59,3000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	(1840G) (* Teor Mínimo: 95% a 98%, * Fórmula: H ₂ SO ₄ , * Sinônimo: Sulfato de Hidrogênio, * Fornecimento mediante licença da polícia federal.) Frasco com no mínimo 1L			
7 (Exclusivo)	Ácido Tricloroacético P.A., Fórmula Molecular: Cl ₃ CCOOH, Classificação Fiscal do Produto: 29.15.40.90, Peso Molecular: 163.39, Sinônimos: TCA) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	3	R\$ 142,4775
8 (Exclusivo)	AGAR SORO DE LARANJA, frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	2	R\$ 393,1200
9 (Exclusivo)	AGULHA A VÁCUO 25X7, forma de apresentação: caixa com 100 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	294	R\$ 42,6167
10 (Exclusivo)	AGULHA MÚLTIPLA p/ coleta de sangue à vacuo N°22Gx1 25X0,7mm. DESCRIÇÃO: dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto. Registro no M.S. ou ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	340	R\$ 30,5525
11 (Exclusivo)	AGULHA PARA SUTURA TIPO B4, triangular 3/8 1,3X65, em aço inox, produto não estéril. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	288	R\$ 52,3000
12 (Exclusivo)	Alaranjado de metila PA - fórmula molecular C ₁₄ H ₁₄ N ₃ NaO ₃ S, com peso molecular de 327,34. Frasco no mínimo 50g	FRASCO	2	R\$ 54,0625
13 (Exclusivo)	ALÇA DE NÍQUEL PARA INOCULAÇÃO 0,001MRCL, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: embalagem com 01(uma) unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	6	R\$ 7,9875
14 (Exclusivo)	ALÇA DE NÍQUEL PARA INOCULAÇÃO 0,01MRCL, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: embalagem com 01(uma) unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	8	R\$ 4,6600
15 (Exclusivo)	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99%, forma de apresentação: frasco com no mínimo 1.000ML, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	686	R\$ 10,1567
16 (Exclusivo)	Alfa Naftol PA - utilização para indicar a presença de carboidrato em uma solução, fórmula molecular C ₁₀ H ₇ OH, com peso molecular de 144,17. Frasco com no mínimo 250g	FRASCO	2	R\$ 534,9500
17 (Exclusivo)	Amido Solúvel PA - utilização para teste de identificação de carboidratos, fórmula molecular (C ₆ H ₁₀ O ₅) _n . Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 33,4133
18 (Exclusivo)	AZUL DE CRESIL PARA LEITURA DE RETICULÓCITOS. registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML.	FRASCO	6	R\$ 34,5200
19 (Exclusivo)	Azul de metileno PA - fórmula molecular C ₁₆ H ₁₈ N ₃ SCl.3H ₂ O, com peso molecular de 373,90. Frasco no mínimo 50g	FRASCO	2	R\$ 18,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

20 (Exclusivo)	BALÃO VOLUMÉTRICO fundo chato, material: vidro, capacidade com no mínimo 1.000ml	UNIDADE	6	R\$ 51,0267
21 (Exclusivo)	BALÃO VOLUMÉTRICO fundo chato, material: vidro, capacidade com no mínimo 500ml	UNIDADE	6	R\$ 33,5633
22 (Exclusivo)	BÁLSAMO DO CANADÁ, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 100ML e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	36	R\$ 44,5033
23 (Exclusivo)	BANDAGEM ANTISÉPTICA, apresentação: caixa com 200 unidades, formato circular, confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, registro MS	CAIXA	1.932	R\$ 17,1300
24 (Exclusivo)	Bifalato de potássio, P.A (Para Análise), Fórmula Molecular: C8H5O4K, Peso Molecular: 204,22, Frasco no mínimo de 1Kg	FRASCO	2	R\$ 76,0000
25 (Exclusivo)	CAIXA PORTA LÂMINAS PARA 03 UNIDADES, forma de apresentação: caixa porta lâminas com capacidade para mínimo 03 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	3.000	R\$ 0,5400
26 (Exclusivo)	CÁLICE PARA DECANTAÇÃO DE FEZES, aplicação: parasitologia, forma de apresentação: cálice transparente de plástico, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	240	R\$ 2,5825
27 (Exclusivo)	CÂMARA DE FUCHS ROSENTHAL DUPLA - Fabricada em vidro óptico especial, vem acompanhada de duas laminulas de 20 x 26 x 0,4mm de dimensão e é embalada individualmente em caixa plástica. Registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	3	R\$ 428,7200
28 (Exclusivo)	Carbonato de cálcio, PA, CaCO3, Peso Molecular: 100,04, Frasco mínimo de 1 Kg	FRASCO	2	R\$ 16,0000
29 (Exclusivo)	Cloreto de amônia: P.A.-A.C.S. (Para Analise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY), Fórmula Molecular: NH4Cl, Peso Molecular: 53,49. Frasco com no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 22,0100
30 (Exclusivo)	Cloreto de Cálcio Dihidratado PA - fórmula molecular CaCl2.2H2O, com peso molecular de 147,02. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 260,0000
31 (Exclusivo)	CLORETO DE SÓDIO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 200g (pó), dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	6	R\$ 2,9300
32 (Exclusivo)	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, CAPACIDADE 60-80 ML, aplicação: coleta (biópsia, urocultura), com tampa rosqueada, estéril, graduada no frasco por ml, embalados individualmente, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	37.600	R\$ 0,3725



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

33 (Exclusivo)	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA, CAPACIDADE 60-80 ML, aplicação: coleta, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	41.380	R\$ 0,2675
34 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES NF (NÃO FERMENTADORES) CX.C/06. TESTE SEMI-AUTOMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS NÃO-FERMENTADORAS GRAM NEGATIVOS, identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: caixa, unidade de fornecimento: caixa e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	144	R\$ 276,7700
35 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DA ANTIESTREPTOLISINA O / LÁTEX, forma de apresentação: conjunto completo para 100 testes, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	104	R\$ 31,7500
36 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CÉFALO - RAQUIDIANO (LCR) POR FLOCULAÇÃO, PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS (VDRL), forma de apresentação: conjunto completo para 250 testes, sem controle positivo/negativo. Dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	754	R\$ 33,7000
37 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP, forma de apresentação: conjunto completo para 100 testes, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	12	R\$ 74,0000
38 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA ACOMPANHANDO CLORETO DE CÁLCIO - TTPA, forma de apresentação: conjunto completo para 150 testes, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	CAIXA	12	R\$ 3,3300
39 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE CHLAMYDIA, apresentação: 25 testes, identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	75	R\$ 300,0000
40 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DOS FATORES REUMATÓIDES NO SORO, aplicação: bioquímica, forma de apresentação: conjunto para 100 testes, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	94	R\$ 2,4800



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

41 (Exclusivo)	CONJUNTO DE REAGENTES PARA IDENTIFICAÇÃO DA L-PYRROLIDONYL-BETA-NAPHTHYLAMIDE, aplicação: análises microbiológicas, identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: caixa com 100 testes e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	15	R\$ 43,9800
42 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, forma de apresentação: 4 frascos com 500ml cada, embalados em caixa, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	137	R\$ 76,9733
43 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO ZIEL NELSEEN, forma de apresentação: 3 frascos com 500ml cada, embalados em caixa, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	100	R\$ 55,3200
44 (Exclusivo)	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, método guaiaco. aplicação análises microbiológicas, forma de apresentação: conjunto completo, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: caixa com 25 testes e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	8	R\$ 40,6240
45 (Exclusivo)	CONTROLE Rh SOROCLONE. Para reagentes Rh monoclonais. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 10ml	FRASCO	48	R\$ 22,1000
46 (Exclusivo)	CORANTE EOSINA ALCOOLIZADA AMARELADA, aplicação: histopatológica, forma de apresentação: frasco com no mínimo 1.000mL, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	22	R\$ 63,6667
47 (Exclusivo)	CORANTE PAPA NICOLAU EA-36, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 1.000ML e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	18	R\$ 58,9950
48 (Exclusivo)	CORANTE PAPANICOLAU ORANGE G, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 1.000ML e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	18	R\$ 41,0000
49 (Exclusivo)	CORANTE RÁPIDO HEMATOLÓGICO, aplicação: hematologia, forma de apresentação: 3 frascos com 500 ml, embalados em caixa, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	CAIXA	246	R\$ 39,6267
50 (Exclusivo)	CRONÔMETRO DIGITAL, COM ALARME, CORDÃO, dados de identificação do produto, número do lote	UNIDADE	31	R\$ 40,4067
51 (Exclusivo)	DETERGENTE SOLUÇÃO ALCALINA PARA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, bombona com no mínimo 5 litros, contendo dados de identificação do	BOMBONA	160	R\$ 164,7833



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.			
52 (Exclusivo)	DETERGENTE SOLUÇÃO NEUTRA PARA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO, bombona com no mínimo 5 litros, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	BOMBONA	145	R\$ 166,7767
53 (Exclusivo)	DIACELL ABO A1 e B, ccddee. Reagente de hemácias de origem humana em suspensão tamponada a 3% (+-1). Teste para prova reversa. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 90% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 2 frascos, sendo cada frasco com no mínimo 10ml	CAIXA	27	R\$ 62,0000
54 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA ÁCIDO NALIDÍXICO, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	24	R\$ 17,3467
55 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMICACINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	76	R\$ 18,0700
56 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	113	R\$ 17,2633
57 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMPICILINA + SULBACTAM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	76	R\$ 13,3300
58 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AMPICILINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	44	R\$ 12,0367
59 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA AZTREONAM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	113	R\$ 14,1667
60 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA BACITRACINA (STREPTOCOCOS), aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	44	R\$ 11,7967



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

61 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFEPIME, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	113	R\$ 14,4600
62 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFOTAXIMA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	15	R\$ 14,4600
63 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFOXITINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	118	R\$ 14,4600
64 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	118	R\$ 14,4600
65 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	113	R\$ 14,4600
66 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	57	R\$ 15,4867
67 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	120	R\$ 8,5100
68 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CLINDAMICINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 14,4600
69 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA CLORANFENICOL, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 14,4600
70 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA ERITROMICINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 14,4600
71 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA ERTAPENEM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de	FRASCO	96	R\$ 13,8000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.			
72 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA FOSFOMICINA, aplicação: análise microbiológica. Forma de apresentação: frascos com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou no M.S.	FRASCO	60	R\$ 24,5000
73 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 10MCG, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	96	R\$ 15,8967
74 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 120MCG, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	5	R\$ 20,8667
75 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA IMIPENEM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	113	R\$ 15,8800
76 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA LEVOFLOXACIN, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 21,5350
77 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA MEROPENEM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	96	R\$ 15,0733
78 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOÍNA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	48	R\$ 14,4600
79 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NORFLOXACIN, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 14,3950
80 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA NOVOBIOCINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	15	R\$ 12,4000
81 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OPTOQUINA (PNEUMOCOCCUS), aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	15	R\$ 12,0633



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

82 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA OXACILINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	15	R\$ 11,5033
83 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA PENICILINA G, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	34	R\$ 16,0900
84 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA TAZOBACTAM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	113	R\$ 13,3500
85 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA POLIMIXINA B, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	60	R\$ 11,1300
86 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA SULFAZOTRIM, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	84	R\$ 12,5167
87 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA TEICOPLANINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	48	R\$ 10,1933
88 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA TETRACICLINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	72	R\$ 12,4367
89 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA TOBRAMICINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	29	R\$ 13,2600
90 (Exclusivo)	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA, aplicação: análise microbiológica, forma de apresentação: frasco com 50 discos, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	18	R\$ 14,4867
91 (Exclusivo)	EMBALAGEM (SACO) PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA RESULTADO DE EXAME, saco adesivado. Dimensões: 8,5x25cm, com aba de 3cm e fita adesiva permanente (será permitido variação em até 10% de todas medidas discriminadas). Apresentação: unidade, dados de identificação do produto, número de lote.	UNIDADE	93.624	R\$ 0,0080
92 (Exclusivo)	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO GRANDE, aplicação: lavagem e esterilização, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de	UNIDADE	65	R\$ 8,1000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	validade: 75% do prazo total da validade do produto, unidade de fornecimento: unidade e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.			
93 (Exclusivo)	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO MÉDIO, aplicação: lavagem e esterilização, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total da validade do produto, unidade de fornecimento: unidade e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	53	R\$ 5,1500
94 (Exclusivo)	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBO PEQUENO, aplicação: lavagem e esterilização, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total da validade do produto, unidade de fornecimento: unidade e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	65	R\$ 4,9000
95 (Exclusivo)	ESTANTE PARA LEITURA DE EXAME VHS	UNIDADE	3	R\$ 122,4700
96 (Exclusivo)	ESTANTE PARA TUBOS DE LABORATÓRIO. DESCRIÇÃO: Cor: Branca. Forma de apresentação: estante plástica com capacidade para 100 tubos. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: dados de identificação do produto, número do lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	116	R\$ 33,6300
97 (Exclusivo)	ESTOJO PLÁSTICO com capacidade para no mínimo 50 lâminas de citologia com tampa removível, polipropileno (PP) em cor branca.	UNIDADE	24	R\$ 10,0000
98 (Exclusivo)	Etanol absoluto (ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA ACS 1L, * Teor Mínimo: 99,5%, * CAS Number: 64-17-5, * Fórmula: CH ₃ CH ₂ OH) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	6	R\$ 21,2800
99 (Exclusivo)	ETIQUETA ADESIVA - Cola Acrílica, Material : Papel Térmico - Cor : Branca, Medida : 60mmx20mmx1 (largura x altura x tiras) - Quantidade: 1610 etiquetas, Fornecida em Rolos - Sem Impressão, Dispensa o Uso de Ribbon, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: ROLO com 1.610 etiquetas.	ROLO	112	R\$ 12,1000
100 (Exclusivo)	Fenolftaleína, P.A.-A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY)Fórmula Molecular: C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , Peso Molecular: 318,31, Frasco no mínimo de 1Kg	FRASCO	2	R\$ 33,9725
101 (Exclusivo)	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM PLACA - AMPICILINA/SULBACTAM. TIRAS COM GRADIENTE DE ANTIMICROBIANO AMPICILINA/SULBACTAM PARA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA. Aplicação: análise microbiológica. Forma de apresentação: conjunto contendo 30 fitas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: embalagens contendo as tiras em compartimentos selados e registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.	EMBALAGEM	29	R\$ 19,6500
102 (Exclusivo)	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM PLACA - IMPENEM. TIRAS COM GRADIENTE DE ANTIMICROBIANO IMPENEM PARA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA. Aplicação: análise microbiológica. Forma de apresentação: conjunto contendo 30 fitas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: embalagens contendo as tiras em compartimentos selados e registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.	EMBALAGEM	29	R\$ 500,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

103 (Exclusivo)	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM PLACA - PENICILINA. TIRAS COM GRADIENTE DE ANTIMICROBIANO PENICILINA PARA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA. Aplicação: análise microbiológica. Forma de apresentação: conjunto contendo 30 fitas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: embalagens contendo as tiras em compartimentos selados e registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.	EMBALAGEM	15	R\$ 640,0000
104 (Exclusivo)	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE SENSIBILIDADE EM PLACA - POLIMIXINA. TIRAS COM GRADIENTE DE ANTIMICROBIANO POLIMIXINA PARA CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA. Aplicação: análise microbiológica. Forma de apresentação: conjunto contendo 30 fitas. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de fornecimento: embalagens contendo as tiras em compartimentos selados e registro na ANVISA e/ou no Ministério da Saúde.	EMBALAGEM	15	R\$ 500,0000
105 (Exclusivo)	FITA TIRA REAGENTE PARA SUMÁRIO DE URINA, aplicação: urinálise, características: tiras com no mínimo 10 áreas, incluindo densidade, não reagente ao ácido ascórbico, forma de apresentação: caixa com 100 unidades (tiras) , dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	615	R\$ 21,3150
106 (Exclusivo)	FOSFATO POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO PA, Teor Mínimo: 98%, * CAS Number: 7758-11-4, * Fórmula Linear: K ₂ HPO ₄ , * Sinônimo: Fosfato de Potássio Bibásico; Hidrogenofosfato de Potássio; Dipotássio Hidrogenofosfato; Fosfato Ácido de Potássio. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 30,9100
107 (Exclusivo)	FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO, Teor Mínimo: 99%, * CAS Number: 7778-77-0, * Fórmula Linear: KH ₂ PO ₄ , * Sinônimo: Fosfato Dihidrogênio de Potássio; Dihidrogenofosfato de Potássio; Fosfato Diácido de Potássio. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 42,9700
108 (Exclusivo)	Frutose PA - utilização para teste de identificação de carboidratos, fórmula molecular: C ₆ H ₁₂ O ₆ , com peso molecular de 180,16. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 0,0700
109 (Exclusivo)	Glicina PA ou Ultrapura (Ácido aminoacético com Peso Molecular de 75,07 g/mol) - utilização na preparação de tampões para eletroforese e outras aplicações como reações com enzimas de restrição. Frasco com no mínimo de 500g	FRASCO	2	R\$ 45,6233
110 (Exclusivo)	Glicose D-Anidra PA - utilização para teste de identificação de carboidratos, fórmula molecular: C ₆ H ₁₂ O ₆ com peso molecular de 180,16. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 12,1000
111 (Exclusivo)	GLUCOSE ANIDRA, aplicação: coleta, forma de apresentação: frasco com mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	121	R\$ 20,0000
112 (Exclusivo)	HEMATOXILINA DE HARRIS, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 1.000ML e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	22	R\$ 137,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

113 (Exclusivo)	Hidróxido de amônia, PA 100%, Frasco no mínimo de 1L	FRASCO	2	R\$ 89,2600
114 (Exclusivo)	Hidróxido de potássio PA - fórmula molecular KOH, com peso molecular de 56,1. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 28,2050
115 (Exclusivo)	Hidróxido de sódio (lentilhas), aspecto físico pastilhas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 98%, número de referência química CAS 1310-73-2. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	4	R\$ 38,8800
116 (Exclusivo)	ID-CARD COOMBS ANTI-IgG - Teste de antiglobulina direto e indireto. Com 6 microtubos contendo antiglobulina humana anti-IgG (coelho). Para detecção de anticorpos da classe IgG. Suspensão em Gel. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/ M.S. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 48 unidades	CAIXA	48	R\$ 33,6667
117 (Exclusivo)	ID-CARD DIACLON ABO/Rh PARA RECÉM NASCIDOS- Cartão de tipagem sanguínea para recém nascidos. Com 6 microtubos. Anticorpos monoclonais A, B, AB, DVI+, cti/TAD. Suspensão em Gel. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 48 unidades	CAIXA	51	R\$ 7,8600
118 (Exclusivo)	ID-CARD LISS/COOMBS - Teste de antiglobulina indireto e direto. Poliespecífico, com 6 microtubos contendo antiglobulina humana AGH (anti-IgG de coelho e anti-c3d monoclonal). Para pesquisa e identificação de aloanticorpos, teste de compatibilidade e teste de antiglobulina direto (TAD). Suspensão em Gel. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 48 unidades	CAIXA	5	R\$ 17,0700
119 (Exclusivo)	ID-DIACELL I - II. Reagente de hemácias de origem humana em suspensão tamponada a 0,8% (+-0,1%). Para pesquisa de anticorpos irregulares. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 90% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 2 frascos, sendo cada frasco com no mínimo 10ml	CAIXA	29	R\$ 168,4167
120 (Exclusivo)	ID-DIACLON ANTI-D. Reagente. Monoclonal, anticorpos IgG e IgM. Para determinação do antígeno RhD. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/ M.S. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 10ml	FRASCO	46	R\$ 60,9833
121 (Exclusivo)	ID-DILUENTE 2. LISS modificado para suspensões de hemácias. A embalagem do material deverá estar em perfeito estado de conservação. Constar data da	CAIXA	29	R\$ 120,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	fabricação, validade, lote do produto, registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 2 frascos, sendo cada frasco com no mínimo 100ml			
122 (Exclusivo)	Iodeto de potássio, PA ACS Frasco no mínimo de 500g	FRASCO	2	R\$ 338,7750
123 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de Albumina no sangue - reagentes para determinação quantitativa da albumina no soro. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 25,1500
124 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de Bilirrubina sanguínea - Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 58,0000
125 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de colesterol total - Sistema para determinação enzimática do colesterol total no soro ou plasma. Aplicação manual e automática. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 79,9150
126 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de Glicose sanguínea - sistema enzimático para a determinação da glicose no sangue, líquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 53,8300
127 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de HDL colesterol - Sistema para determinação quantitativa de Colesterol HDL em amostras de soro ou plasma. Aplicação manual ou automática. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 28,9150
128 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de LDL colesterol - Sistema para determinação quantitativa de Colesterol LDL em amostras de soro ou plasma. Aplicação manual ou automática. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 43,6667
129 (Exclusivo)	Kit bioquímico para dosagem de Triglicerídeos no sangue - sistema enzimático para determinação dos triglicérides por reação de ponto final em amostras de sangue. Aplicação manual, semi-automática e automática. Kit para no mínimo 50 testes em material biológico (Plasma ou Soro)	CAIXA	2	R\$ 40,8333
130 (Exclusivo)	KIT DE COLORAÇÃO HISTOPATOLOGIA – Descrição: coloração para histopatologia Tipo GROCCOTT para realizar no mínimo 60 à 120 colorações.	KIT	2	R\$ 342,6667
131 (Exclusivo)	KIT DE COLORAÇÃO HISTOPATOLOGIA – Descrição: coloração para histopatologia Tipo PAS (Ácido Periódico Schiff) para realizar no mínimo 60 colorações.	KIT	2	R\$ 281,8333
132 (Exclusivo)	KIT DE COLORAÇÃO HISTOPATOLOGIA – Descrição: coloração para histopatologia Tipo VERMELHO CONGO para realizar no mínimo 60 colorações.	KIT	2	R\$ 210,0000
133 (Exclusivo)	KIT DE COLORAÇÃO HISTOPATOLOGIA – Descrição: coloração para histopatologia Tipo WADE ou ZIEHL-NEELSEN para realizar no mínimo 60 à 120 colorações.	KIT	2	R\$ 157,5267
134 (AMPLA)	KIT TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO CRIPTOCÓCICO. Componentes:	CAIXA	55	R\$ 2.641,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	Diluyente de amostra, diluyente de titulação, controle positivo. Instruções para uso. Parâmetros: Amostra: Soro, temperatura de armazenamentos: 20° a 25°C. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. Registro na Anvisa/ M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 testes			
135 (COTA)	KIT TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO CRIPTOCÓCICO. Componentes: Diluyente de amostra, diluyente de titulação, controle positivo. Instruções para uso. Parâmetros: Amostra: Soro, temperatura de armazenamentos: 20° a 25°C. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade. Registro na Anvisa/ M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 testes	CAIXA	18	R\$ 2.641,0000
136 (Exclusivo)	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA - DESCRIÇÃO: lapidada com ponta fosca, com medidas 26x76mm, espessura entre 1 a 1,2mm; APLICAÇÃO: indicado para uso em microscópio; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: vidro transparente e incolor, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde; PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto; UNIDADE DE COMPRA: caixa com 50 unidades	CAIXA	2.859	R\$ 3,2000
137 (Exclusivo)	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA. DESCRIÇÃO: Aplicação: anatomia patológica e citopatologia. Tamanho/Capacidade: 24 x 24 Cor: Transparente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	68	R\$ 3,2500
138 (Exclusivo)	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA. DESCRIÇÃO: Aplicação: anatomia patológica e citopatologia. Tamanho/Capacidade: 24 x 50 Cor: Transparente. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 unidades.	CAIXA	401	R\$ 4,7200
139 (Exclusivo)	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO. Descrição: Lâmpada de halogênio 20w 6v (com proteção UV).	UNIDADE	70	R\$ 12,5400
140 (Exclusivo)	LANCETA PARA PUNÇÃO MANUAL, forma de apresentação: caixa com 200 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	35	R\$ 55,3100
141 (Exclusivo)	LÁPIS DEMOGRÁFICO (Marcador de cera) para marcações em plástico, vidro, madeira, porcelana, metal e borracha, na cor preto, forma de apresentação: unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	312	R\$ 10,2600
142 (Exclusivo)	Lugol - solução aquosa de Iodo-Iodeto a 5% - utilização para indicar a presença de carboidrato em uma solução. Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 109,3333
143 (Exclusivo)	LUGOL FORTE A 4% - Dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de no mínimo 1 litro	LITRO	23	R\$ 87,8000
144 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BAIRD PARKER, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 288,4975
145 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BASE AZIDA SANGUE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de	FRASCO	2	R\$ 300,1500



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.			
146 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BASE CLOSTRIDIUM PERFRINGENS (SFP E TSC), aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 591,4600
147 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BATATA DEXTROSE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 205,6200
148 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BILE ESCULINA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 430,0000
149 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR BILE VERMELHO VIOLETA LACTOSE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 398,9950
150 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR CITRATO SIMMONS, aplicação: análises microbiológicas: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	4	R\$ 236,5000
151 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR CLED, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	40	R\$ 193,3333
152 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	5	R\$ 1.609,9333
153 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO PARA SEMEIO DE URINA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	26	R\$ 1.235,0000
154 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR DEXTROSE TRIPTONA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	2	R\$ 379,2500
155 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR DNASE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação	FRASCO	5	R\$ 547,3025



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.			
156 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR HICOLIFORMES RÁPIDO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	3	R\$ 1.000,9400
157 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR LISINA DE FERRO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 262,6225
158 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR MACKONKEY, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	8	R\$ 194,1800
159 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	62	R\$ 228,0700
160 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR SABOROU, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	5	R\$ 341,2267
161 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR SALMONELLA SHIGUELLA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 236,6850
162 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR SELETIVO BACILLUS CEREUS, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 364,0300
163 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR SIM, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 215,3333
164 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR THIOGLICOLATO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 337,7600
165 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR TRIPLE SUGAR IRON, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 265,0000
166 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA AGAR URÉIA, aplicação:	FRASCO	4	R\$ 233,7400



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.			
167 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA CALDO BATATA DEXTROSE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 232,1150
168 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA CALDO BHI(CALDO INFUSO, CÉREBRO, CORAÇÃO), aplicação: análises microbiológicas forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	4	R\$ 273,7775
169 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA CALDO HICOLIFORMES RÁPIDO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	3	R\$ 1.000,9400
170 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA CALDO LAURIL TRIPTOSE, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	2	R\$ 261,1050
171 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA CALDO TETRIONATO, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 194,9025
172 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA PA URÉIA, aplicação: análises microbiológicas, forma de apresentação: frasco com no mínimo 500g, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	FRASCO	4	R\$ 254,9867
173 (AMPLA)	MEIO DE CULTURA PARA HEMOCULTURA ADULTO, FRASCO COM MÍNIMO 45ML, aplicação: análise microbiológica, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	4.671	R\$ 41,0950
174 (COTA)	MEIO DE CULTURA PARA HEMOCULTURA ADULTO, FRASCO COM MÍNIMO 45ML, aplicação: análise microbiológica, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	1.557	R\$ 41,0950
175 (Exclusivo)	MEIO DE CULTURA PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO, FRASCO COM MÍNIMO 9ML, aplicação: análise microbiológica, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	4.740	R\$ 7,2950
176 (Exclusivo)	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE EM	EMBALAGEM	4	R\$ 58,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	NEONATOS – Citrato de Sódio (AZUL) - Características : Volume, capacidade: 0,4ml - 0,6ml, com demarcação de limite; Tampa com trava de segurança; Com vácuo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 50 unidades.			
177 (Exclusivo)	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE EM NEONATOS – EDTA K2 (ROXO) - Características : Volume, capacidade: 0,4ml - 0,6ml, com demarcação de limite; Tampa com trava de segurança; Sem vácuo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	996	R\$ 68,1500
178 (Exclusivo)	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE EM NEONATOS – Gel Separador (AMARELO) - Características : Volume, capacidade: 0,4ml - 0,6ml, com demarcação de limite; Tampa com trava de segurança; Sem vácuo. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	636	R\$ 83,8000
179 (Exclusivo)	NAVALHA DESCARTÁVEL PARA MICRÓTOMO (ALTO PERFIL) PARA CORTES HISTOLÓGICOS, DIMENSÃO 77X14mm, apresentação: caixa com 50 unidades, aplicação: patologia, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	53	R\$ 400,0000
180 (Exclusivo)	Ninhidrina, ACS ou 97 %, reagente para identificação de aminoácidos. Frasco no mínimo 25g	FRASCO	2	R\$ 78,7000
181 (Exclusivo)	Nitrato de chumbo, PA, Frasco no mínimo de 1Kg	FRASCO	2	R\$ 59,5000
182 (Exclusivo)	Nitrato de Prata, PA, AgNO3, frasco com no mínimo 25 g	FRASCO	2	R\$ 3,0333
183 (Exclusivo)	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA, forma de apresentação: frasco com no mínimo 100ml, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	111	R\$ 15,6600
184 (Exclusivo)	PAPEL FILTRO, forma de apresentação: embalagem com 100 unidades, aplicação: bioquímica e microbiologia, contendo externamente dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	PACOTE	87	R\$ 12,7733
185 (Exclusivo)	PAPEL INDICADOR de pH, Papel para medição de pH , Faixa de PH: 0-14, Tamanho: 6mm x 85mm, Caixa: 100 unidade. Prazo de validade indeterminado	CAIXA	6	R\$ 36,3867
186 (Exclusivo)	Papel Tornassol azul, tiras com 10 x 70 mm, livro com mínimo 100 tiras	PACOTE	2	R\$ 16,1275
187 (Exclusivo)	Papel Tornassol Vermelho, tiras com 10 x 70 mm, livro com mínimo 100 tiras	PACOTE	2	R\$ 16,3250
188 (Exclusivo)	PARAFINA PARA HISTOLOGIA, GRANULADA, PACOTE COM no mínimo 1kg, aplicação: patologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do	PACOTE	250	R\$ 40,1000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.			
189 (Exclusivo)	PCR – Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex, revestidas com anti-PCR obtido por imunização animal, suspensas em tampão glicina pH 8,2, contendo ainda 0,1% de azida sódica como preservativo. A sensibilidade do reativo é 6,5 mg/L em PCR. - Controle PCR Positivo: Soro humano contendo PCR e 0,1% de azida sódica como preservativo, pronto para uso (não necessita diluição). Controle PCR Negativo: Soro humano normal, contendo 0,1% de azida sódica como preservativo, pronto para uso (não necessita diluição). Tampão glicina concentrado 20 vezes: solução salina-glicina tamponada, que após diluída a 1:20 apresenta um pH final 8,2 e que contém 0,1% de azida sódica como preservativo.	KIT	482	R\$ 45,0200
190 (Exclusivo)	PIPETA - DESCRIÇÃO: de plástico, tipo Pasteur descartável, estéril no mínimo 3ML; APLICAÇÃO: indicado para uso em laboratório; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fabricadas em polietileno transparente de baixa densidade; PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto	UNIDADE	34.272	R\$ 0,1100
191 (Exclusivo)	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS, apresentação: embalagem contendo uma unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	38	R\$ 380,3000
192 (Exclusivo)	PIPETA AUTOMÁTICA, VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 MICROLITROS, apresentação: embalagem contendo uma unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	32	R\$ 102,0000
193 (Exclusivo)	PLACA DE KLINE DE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES, aplicação: exames VDRL, apresentação: embalagem contendo 01 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	12	R\$ 38,5700
194 (Exclusivo)	PLACA DE PÊTRI DESCARTÁVEL TAMANHO 140X15MM LISA, aplicação: análises microbiológicas, apresentação: embalagem contendo 01 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	8.460	R\$ 2,0300
195 (Exclusivo)	PLACA DE PÊTRI DESCARTÁVEL TAMANHO 90X15MM COM DIVISÓRIAS, aplicação: análises microbiológicas, apresentação: unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	60	R\$ 0,4633
196 (Exclusivo)	PLACA DE PÊTRI DESCARTÁVEL TAMANHO 90X15MM LISA, aplicação: análises microbiológicas, apresentação: Unidade, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou M.S.	UNIDADE	24.060	R\$ 0,3733
197 (Exclusivo)	PLACA DE UREAPLASMA (MYCOGEM), aplicação: microbiologia, apresentação: embalagem contendo	UNIDADE	72	R\$ 21,3800



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	01 unidades, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. MATERIAL DE FÁCIL CONTAMINAÇÃO, PORTANTO RECOMENDA-SE A ENTREGRA FRACIONADA.			
198 (Exclusivo)	PONTEIRA AMARELA TIPO UNIVERSAL DE ALTA PRECISÃO, aplicação: bioquímica e hematologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	119.642	R\$ 0,0200
199 (Exclusivo)	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL, aplicação: bioquímica e hematologia, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	79.802	R\$ 0,0300
200 (Exclusivo)	Reagente de KOVACS - EMBALAGEM mínima 100ML. Reagente para a detecção indol microbiológica na identificação de microorganismos indol-positivo e indol-negativo. Modo de ação: Alguns microrganismos podem decompor triptofano, que é especialmente abundante em trypticalle, digerindo peptona dá ácido pirúvico, amônia e indol. Indol então reage com 4-dimetil-aminobenzaldeido para formar um corante vermelho-escuro. Como triptofano também dá uma reação de cor com 4 dimetilaminobenzaldeido, ele deve ser separada do indol. Isto é conseguido através seletiva extração de indol com butanol. Composição: N-butanol Ácido clorídrico 4-dimetilaminobenzaldeido	UNIDADE	48	R\$ 160,8967
201 (Exclusivo)	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO SORO DE COOMBS, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLIESPECÍFICO ANTI IGG HUMANO. Frasco com no mínimo 10 ml	FRASCO	29	R\$ 35,1300
202 (Exclusivo)	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE CHAGAS, metodologia: hemaglutinação, aplicação: imunologia, informação de quantitativo de testes no rótulo, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: teste e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde	UNIDADE	60	R\$ 13,0550
203 (Exclusivo)	Reativo de Bial (SOLUÇÃO AQUOSA REATIVO DE BIAL para identificação de carboidratos) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 195,8900
204 (Exclusivo)	Reativo de Esbach Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 160,0000
205 (Exclusivo)	Reativo de Molisch (SOLUÇÃO para identificação de carboidratos) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 376,0600
206 (Exclusivo)	Reativo de Seliwanoff (utilizado para diferenciação de carboidratos em aldoses e cetoses) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 30,7700
207 (Exclusivo)	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA. DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO: PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: mínimo 1.000 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	240	R\$ 0,6400
208 (Exclusivo)	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA. DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO: PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: mínimo 250 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	480	R\$ 2,3000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

209 (Exclusivo)	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA. DESCRIÇÃO: APLICAÇÃO: PARA PEÇAS CIRÚRGICAS. COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: mínimo 500 ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	240	R\$ 1,2700
210 (Exclusivo)	Sacarose PA - utilização para teste de identificação de carboidratos, fórmula molecular: C ₁₂ H ₂₂ O ₁₁ , com peso molecular de 342,30. Frasco no mínimo 500g	FRASCO	2	R\$ 19,8333
211 (Exclusivo)	SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRILADO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, apresentação: mínimo 50ML, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. MATERIAL DE FÁCIL CONTAMINAÇÃO, PORTANTO RECOMENDA-SE A ENTREGA FRACIONADA.	FRASCO	188	R\$ 128,4667
212 (Exclusivo)	Solução de permanganato de potássio., Fc : 1000, 0,1 N, Frasco no mínimo de 1L	FRASCO	2	R\$ 92,0000
213 (Exclusivo)	Solução Reagente de Benedic. Aspecto: Límpida e de coloração azulada, Odor: Inodoro (para Identificação de carboidratos) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 70,0000
214 (Exclusivo)	Solução Reativo do Biureto (para Identificação de Proteínas) Frasco com no mínimo 1L	FRASCO	2	R\$ 23,9500
215 (Exclusivo)	SORO ALBUMINA BOVINA 22% com registro no Ministério da Saúde e validade mínima de 12 meses. Frasco com no mínimo 10 ml.	FRASCO	12	R\$ 22,4100
216 (Exclusivo)	SORO REAGENTE ANTI - A MONOCLONAL. . Especificações mínimas: O soro anti-A, deve ter coloração azul. Deve ter reatividade com hemácias A1 de no mínimo 3+, título 256 e score 72; com hemácias A2 deve ter reatividade de no mínimo 2+, título 128 e score 60; com hemácias A1B deve ter reatividade de no mínimo 2+, título 64 e score 52; com hemácias A2B deve ter reatividade de no mínimo 2+, título 64 e score 52. O reagente deve ter especificidade para hemácias A, não podendo apresentar qualquer tipo de reação com hemácias B e O. Deve reagir com os subgrupos A2, A2B, A3, AX, AsubB, bem como outros antígenos A e B fracos. Na inspeção visual, o reagente não deverá apresentar hemólise, precipitados, partículas ou gel. Soro anti-A monoclonal (frasco com no mínimo 10 ml)	FRASCO	118	R\$ 23,6333
217 (Exclusivo)	SORO REAGENTE ANTI - B MONOCLONAL. . Especificações mínimas: O soro anti-B deve ter coloração amarela e reatividade com hemácias B e A1B de no mínimo 3+, título 256 e score 72, além de especificidade para hemácias B, não podendo apresentar qualquer tipo de reação (hemólise, aglutinação ou empilhamento) com hemácias A e O. Na inspeção visual, o reagente não deverá apresentar hemólise, precipitados, partículas ou gel. (frasco com no mínimo 10 ml)	FRASCO	106	R\$ 22,5267
218 (Exclusivo)	SORO REAGENTE ANTI - D MONOCLONAL. Especificações mínimas: Deve apresentar reatividade de pelo menos 3+ com hemácias de grupo O Ror, R1r e R2r e título 32. Não deve reagir com hemácias rr, r r e r r em temperatura ambiente, a 37° C, em albumina ou na fase de AGH. Na inspeção visual, o reagente não deverá apresentar hemólise, precipitados, partículas ou gel. (frasco com no mínimo 10 ml)	FRASCO	106	R\$ 33,0350
219 (Exclusivo)	Sulfato de Cobre, P.A.-A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY), Fórmula	FRASCO	2	R\$ 149,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	Molecular: Cu SO4 5H2O, Peso Molecular: 249,68. Frasco no mínimo com 1Kg			
220 (Exclusivo)	Sulfato Ferroso amoniacal , P.A.-A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY), Fórmula Molecular: Fe(NH4)2 (SO4)2.6H2O, Peso Molecular: 392,13, Frasco no mínimo de 500g	FRASCO	2	R\$ 14,0000
221 (Exclusivo)	Sulfito de sódio : P.A.-A.C.S. (Para Análise - AMERICAN CHEMICAL SOCIETY), Fórmula Molecular: NA2SO3, Peso Molecular: 126,04, Frasco no mínimo de 1Kg	FRASCO	2	R\$ 34,6000
222 (Exclusivo)	TESTE COLORÍMETRO QUALITATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA BACTERIA Helicobacter Pylori - Teste de Urease Rápido destinado a identificação da Bactéria H Pilory em mucosa gástrica colhidas através de biópsia - Somente para uso diagnóstico in vitro. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número do lote, prazo de validade e registro no M.S./ ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 50 testes.	CAIXA	3	R\$ 133,8100
223 (Exclusivo)	TIRAS PARA DOSAGEM GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA(HCG E BETA HCG) NA URINA, aplicação: dosagem imunológica, forma de apresentação: caixa com 100 tiras, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total da validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	252	R\$ 4,7900
224 (Exclusivo)	TIRAS PARA TESTE DE OXIDASE, tiras impregnadas com reagente oxidase, apresentação: frascos com 10 tiras de identificação, dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	72	R\$ 23,7767
225 (Exclusivo)	TUBO À VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO, TAMPA AZUL CAPACIDADE 1,5ML - 2,7ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	222	R\$ 179,5500
226 (Exclusivo)	TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA COM EDTA, TAMPA ROXA CAPACIDADE 1,5ML - 2,5ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	939	R\$ 53,6950
227 (AMPLA)	TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA COM EDTA, TAMPA ROXA CAPACIDADE 3,5ML - 5ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	1.667	R\$ 45,6200
228 (COTA)	TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA COM EDTA, TAMPA ROXA CAPACIDADE 3,5ML - 5ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	555	R\$ 45,6200
229 (AMPLA)	TUBO À VÁCUO SEM ANTI COAGULANTE TAMPA AMARELO CAPACIDADE 8ML - 11ML, caixa com	CAIXA	1.287	R\$ 67,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	100 unidades, contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro. Contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.			
230 (COTA)	TUBO À VÁCUO SEM ANTI COAGULANTE TAMPA AMARELO CAPACIDADE 8ML - 11ML, caixa com 100 unidades, contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro. Contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	429	R\$ 67,0000
231 (AMPLA)	TUBO À VÁCUO SEM ANTI COAGULANTE TAMPA VERMELHO CAPACIDADE 7ML - 10ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	1.982	R\$ 58,1467
232 (COTA)	TUBO À VÁCUO SEM ANTI COAGULANTE TAMPA VERMELHO CAPACIDADE 7ML - 10ML, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	660	R\$ 58,1467
233 (Exclusivo)	TUBO CÔNICO CAPACIDADE 12ML - 15ML, COM TAMPA, não rosqueável, esteril, para uso em coleta de LCR. Unidades	UNIDADE	6.120	R\$ 0,5167
234 (Exclusivo)	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CAPACIDADE 1,5ML - 2ML, TIPO EPPENDORF, fundo cônico, material fabricado em polipropileno com tampa de pressão acoplada de superfície plana, não estéril, autoclavável. caixa com 1.000 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	6	R\$ 40,3900
235 (Exclusivo)	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CÔNICO CAPACIDADE 12ML - 16ML - DESCRIÇÃO: fundo cônico, (Tipo Falcon); APLICAÇÃO: usado para centrifugação e armazenamento de amostras ou soluções; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Fabricado em polipropileno (PP) livre de DNase, RNase e Pirogênio, tampa rosqueável à prova de vazamentos; PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto; UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	145	R\$ 33,3300
236 (Exclusivo)	TUBO DE CENTRIFUGAÇÃO CÔNICO CAPACIDADE 40ML - 60ML - DESCRIÇÃO: fundo cônico, (Tipo Falcon); APLICAÇÃO: usado para centrifugação e armazenamento de amostras ou soluções; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: fabricado em polipropileno (PP) livre de DNase, RNase e Pirogênio, tampa rosqueável à prova de vazamentos; PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto; UNIDADE DE FORNECIMENTO: embalagem com 50 unidades.	EMBALAGEM	130	R\$ 13,7000
237 (Exclusivo)	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO SEM TAMPA COM FUNDO CILÍNDRICO, CAPACIDADE	CAIXA	695	R\$ 44,1667



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	4ML - 6ML, apresentação: caixa com 250 unidades , contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.			
238 (Exclusivo)	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO SEM TAMPA COM FUNDO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 9ML - 11ML, apresentação: caixa com 250 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	182	R\$ 25,0000
239 (Exclusivo)	TUBO PARA COLETA À VÁCUO. DESCRIÇÃO: Capacidade 1,5ml - 2,5ml; com tampa na cor vermelha, sem anticoagulante ETDA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo externamente dados de fabricação, número de lote, prazo de validade e registro no M.S. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Caixa com 100 tubos.	CAIXA	36	R\$ 66,8333
240 (Exclusivo)	TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA REALIZAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DA VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS COM TAMPA PRETA, forma de apresentação: tubo com capacidade de volume entre 4ml e 5ml com tampa preta, embalados em caixa com 100 unidades (tubos), dados de identificação do produto, número de lote, prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto, unidade de estoque: tubo (TB) , unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	CAIXA	24	R\$ 8,0000
241 (Exclusivo)	TUBO PARA GLICEMIA COM FLUORETO DE SÓDIO, TAMPA CINZA, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto e registro na ANVISA e/ou M.S.	CAIXA	124	R\$ 9,6000
242 (Exclusivo)	XILOL, aplicação: patologia, contendo dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação, prazo de validade: 75 % do prazo total de validade do produto, unidade de fornecimento: frasco com no mínimo 1.000ml e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	FRASCO	383	R\$ 31,8150
243 (Exclusivo)	Acetato de Sódio. Frasco no mínimo de 500g	FRASCO	2	R\$ 34,9300
244 (Exclusivo)	CORANTE CITOLÓGICO MAY GRUNWALD: MISTURA DE EOSINA E AZUL DE METILENO (NÃO OXIDADOS), QUE QUIMICAMENTE SE TRANSFORMA EM EOSINATO DE AZUL DE METILENO. FINALIDADE COLORAÇÃO DE CÉLULAS DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES. ATRAVÉS DO MÉTODO CORANTE MAY GRUNWALD. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.	FRASCO	3	R\$ 20,2367
245 (Exclusivo)	CORANTE HEMATOLÓGICO GIEMSA: MISTURA DE AZUR II (MISTURA DE EQUIMOLAR DE AZUR I E AZUL DE METILENO) E EOSINATO DE AZUR II (CORANTE FORMADO PELA COMBINAÇÃO EQUIMOLAR DE AZUR I, AZUL DE METILOENO E EOSINA AMARELADA). FINALIDADE: COLORAÇÃO DE CÉLULAS DO SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DOS	FRASCO	3	R\$ 35,8175



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	ELEMENTOS CELULARES PELO MÉTODO CORANTE SEGUNDO GIEMSA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM NO MÍNIMO 500 ML.			
246 (Exclusivo)	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO 12 X 75. TAMPA FECHA COM ENCAIXE POR PRESSÃO, MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). APRESENTAÇÃO PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	3	R\$ 54,3500
247 (Exclusivo)	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ENCAIXE POR PRESSÃO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	UNIDADE	9.600	R\$ 0,5000
248 (Exclusivo)	SUPORTE PARA MICROPIPETAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAR CINCO PIPETAS NA POSIÇÃO VERTICAL EM BANCADA DE LABORATÓRIO. APRESENTAÇÃO : UNIDADE.	UNIDADE	5	R\$ 129,4750
249 (Exclusivo)	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO Reagente para diagnóstico clínico, tipo solução de imersão, características adicionais: fixação de lâminas para microscopia, composição básica combinação de resinas sintéticas em xileno. Apresentação com no mínimo 100ml	UNIDADE	8	R\$ 166,7300
250 (AMPLA)	Frascos de plástico inquebrável e descartável com meio de cultura. Tamanho: ADULTO. Atendendo as normas de biossegurança (NR 32) para coleta de sangue e manuseio. Características adicionais: Cessão, em regime de comodato, de Aparelho automatizado de Hemocultura para incubação dos Frascos; Sistema automatizado compacto com, no mínimo, 120 posições para a detecção microbiológica de culturas de sangue e fluidos corporais, com capacidade de monitorar, agitar, incubar e realizar leitura dos frascos de maneira contínua e simultânea; Que utilize metodologia para detecção por colorimétrica é baseado em sofisticados algoritmos que são projetados para detectar microrganismos rapidamente mesmo com a entrada tardia dos frascos; Que contenha alerta visual e/ou audível imediato para exames positivos; Que os frascos sejam continuamente agitados numa temperatura apropriada (35 a 37° C); Podendo realizar a entrada de frascos anônimos com leitura imediata para detecção microbiana, possibilitando realizar a identificação posterior sem interferência no resultado; Capacidade de identificação das amostras por código de barras, tela de touch-screen; Equipamento deve ser modular, ou seja, permitir a adição de módulos de acordo com a necessidade do laboratório; Equipamento interfaciável, provido de computador para alerta imediato ao laboratório de exame positivo, software em ambiente Windows, capacidade de gerenciamento de dados e programa interno de controle de qualidade, capacidade de apresentar curva de crescimento por tempo indeterminado. Acompanhado de impressora matricial e no break, para não haver interrupção da rotina na falta de energia; Na proposta apresentar plano de treinamento para uso e controle de qualidade.	UNIDADE	5.850	R\$ 18,0000
251 (COTA)	Frascos de plástico inquebrável e descartável com meio de cultura. Tamanho: ADULTO. Atendendo as normas de biossegurança (NR 32) para coleta de sangue e manuseio. Características adicionais: Cessão, em regime de comodato, de Aparelho automatizado de Hemocultura para incubação dos Frascos; Sistema automatizado compacto com, no	UNIDADE	1.950	R\$ 18,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

	<p>mínimo, 120 posições para a detecção microbiológica de culturas de sangue e fluidos corporais, com capacidade de monitorar, agitar, incubar e realizar leitura dos frascos de maneira contínua e simultânea; Que utilize metodologia para detecção por colorimétrica é baseado em sofisticados algoritmos que são projetados para detectar microrganismos rapidamente mesmo com a entrada tardia dos frascos; Que contenha alerta visual e/ou audível imediato para exames positivos; Que os frascos sejam continuamente agitados numa temperatura apropriada (35 a 37° C); Podendo realizar a entrada de frascos anônimos com leitura imediata para detecção microbiana, possibilitando realizar a identificação posterior sem interferência no resultado; Capacidade de identificação das amostras por código de barras, tela de touch-screen; Equipamento deve ser modular, ou seja, permitir a adição de módulos de acordo com a necessidade do laboratório; Equipamento interfaciável, provido de computador para alerta imediato ao laboratório de exame positivo, software em ambiente Windows, capacidade de gerenciamento de dados e programa interno de controle de qualidade, capacidade de apresentar curva de crescimento por tempo indeterminado. Acompanhado de impressora matricial e no break, para não haver interrupção da rotina na falta de energia; Na proposta apresentar plano de treinamento para uso e controle de qualidade.</p>			
252 (Exclusivo)	<p>Frascos de plástico inquebrável e descartável com meio de cultura. Tamanho: PEDIÁTRICO. Atendendo as normas de biossegurança (NR 32) para coleta de sangue e manuseio. Características adicionais: Cessão, em regime de comodato, de Aparelho automatizado de Hemocultura para incubação dos Frascos; Sistema automatizado compacto com, no mínimo, 120 posições para a detecção microbiológica de culturas de sangue e fluidos corporais, com capacidade de monitorar, agitar, incubar e realizar leitura dos frascos de maneira contínua e simultânea; Que utilize metodologia para detecção por colorimétrica é baseado em sofisticados algoritmos que são projetados para detectar microrganismos rapidamente mesmo com a entrada tardia dos frascos; Que contenha alerta visual e/ou audível imediato para exames positivos; Que os frascos sejam continuamente agitados numa temperatura apropriada (35 a 37° C); Podendo realizar a entrada de frascos anônimos com leitura imediata para detecção microbiana, possibilitando realizar a identificação posterior sem interferência no resultado; Capacidade de identificação das amostras por código de barras, tela de touch-screen; Equipamento deve ser modular, ou seja, permitir a adição de módulos de acordo com a necessidade do laboratório; Equipamento interfaciável, provido de computador para alerta imediato ao laboratório de exame positivo, software em ambiente Windows, capacidade de gerenciamento de dados e programa interno de controle de qualidade, capacidade de apresentar curva de crescimento por tempo indeterminado. Acompanhado de impressora matricial e no break,</p>	UNIDADE	3.000	R\$ 19,0000



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

	para não haver interrupção da rotina na falta de energia; Na proposta apresentar plano de treinamento para uso e controle de qualidade.			
--	---	--	--	--

4 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

4.1 A administração não estará obrigada a adquirir os materiais laboratoriais da detentora desta Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) do item registrado.

4.2. O material será recebido:

4.2.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

4.2.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades e posterior aceitação.

4.2.2.1. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o material em questão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4.3. A UNCISAL será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos produtos entregues.

4.4. Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central / UNCISAL; Rua: Anadia, s/ nº. Canaã, Maceió – Alagoas. CEP: 57.080.120. Ponto de referência: entrar na esquina da COAGRO. A UNCISAL não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste termo.

5 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO

O FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO obriga-se a:

5.1 Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

5.2. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas;

5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

5.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECEDOR-BENEFICIÁRIO ou preposto seu;

5.5. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas na licitação, no contrato ou instrumento equivalente, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

5.6. Observar no transporte dos materiais a obediência a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos, conforme Legislação Sanitária vigente.

5.7. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens e/ou serviços a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.8. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais e descritas neste termo de referência;

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega;

5.10. Assinar a Ata de Registro de Preços, e assinar o contrato, ou outro instrumento que o substitua, na forma do Art. 62 da Lei 8.666/93, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

5.11. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços;

5.11.1. As contratações decorrentes da ARP, inclusive aquelas feitas por meio de adesão, não excederão o quantitativo registrado, por adesão;

5.12. No caso de contratação:

5.12.1. Entregar os objetos registrados obedecendo às especificações e as quantidades previstas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato ou Ordem de Execução de Serviços;

5.12.2. Entregar os materiais com **validade equivalente a no mínimo 18 meses** contados da data de entrega. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pelo gestor da contratação, podendo o gestor, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

5.12.3. Manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.12.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou CONTRATANTE referentes às condições firmadas na Ata de Registro de Preços;

6 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR-CONTRATANTE

6.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Universidade Estadual de Ciências da Saúde, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió (AL), CEP: 57.010-382, telefone (82)3315-6746, com gerência pelo Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços - SECARP.

6.2. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas por parte do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de Preços Registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

6.4. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO deve apresentar, no ato de entrega do objeto, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR BENEFICIÁRIO na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

7.3.1. Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

7.3.2. Apresentação da documentação discriminados no item 7.1. desta cláusula.

7.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Beatriz Valença França**, matrícula nº. 2676-2, inscrita no CPF nº. 643.867.164-91, ocupante do cargo de Coordenadora no Almoxarifado Central / UNCISAL., designada gestora.

8.2. A gestora da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

09 – DA VIGÊNCIA

09.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

10 – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

10.1. A CONTRATANTE ao utilizar o Registro de Preços para aquisição do objeto desta licitação, formalizará a avença por instrumento contratual entre o(s) licitante(s) vencedor(es) e esta Universidade, vigente até final do exercício fiscal, nos termos da legislação e conforme as disposições contidas neste Termo de referência.

10.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como a Nota de Empenho, nas formas previstas no Artigo 62 e seu § 4º, ambos da Lei nº. 8.666/93.

10.3. O prazo para fornecimento será de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento acompanhada do empenho ou da assinatura do contrato.

10.4. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.5. O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

10.6. Os contratos decorrentes do Registro de Preços terão sua vigência segundo os prazos definidos na Lei 8.666/93.

11 – DAS SANÇÕES

11.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

11.1.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

11.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3 multa de 5% (cinco por cento);

11.1.4 multa de 10% (dez por cento);

11.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Estado;

11.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens “11.1.1” e “11.1.2” (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);

11.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não mantiver a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem “11.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou “11.1.5”;

11.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens “11.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e “11.1.6”;

11.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemba Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

11.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 11.2, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.3.1 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

11.3.2 As penalidades fixadas no item 11.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da UNCISAL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

12 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outros órgãos da Administração Pública, desde que previamente autorizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

12.2 O número de adesões não poderá ultrapassar o quádruplo do registrado.

12.3 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300, Maceió/AL.

13.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, como também deverão observar as disposições contidas em Orientações Interpretativa de Órgãos Fiscais e Regulamentadores.

13.3. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

13.3.1. Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.

13.3.2. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2". A revalidação do registro deverá ser requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do registro, na forma do art.8, §2º, do Decreto Federal nº 8.077/2013;

13.3.3. Os proponentes deverão atender as Portarias da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para os produtos apresentados.

13.3.4. As propostas apresentadas devem indicar especificação completa, descrição genérica, apresentação e fabricante dos materiais ofertados.

13.3.5. A UNCISAL poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.

13.3.6. O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

13.3.7. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2019.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Supervisor de logística - Mat. 3338-3
SULOG/UNCISAL



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

ANEXO II –MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 4101-XXXX/2019

A Univesidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISALI, com sede na **Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra- Maceió-AL, CEP.: 57.010-382**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.517.793/0001-08**, neste ato representada pelo seu Reitor, nomeado pelo **Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017**, inscrito no CPF sob o nº (...), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº (...)/(20...)**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...)/(...)/(...), **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material para laboratório para o ano de 2019, especificado(s) no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo do Edital de Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL
Fl.

transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, endereço eletrônico, telefone(s), representante do fornecedor...)

Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

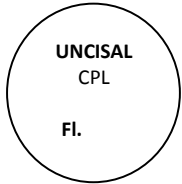
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão que contenha a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada à Ata de Registro de Preços,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



nos termos do art. 10, inciso I, do Decreto nº 29.342, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), (...) de (...) de (20...).

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barras, Maceió-AL., representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme conforme Decreto nº 55.619/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017.

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e endereço eletrônico (...@...) , representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 9250/2018, inclusive Parecer PGE-PLIC nº (...), aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº (...) e PGE-GAB nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de material para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Requisição mínima	Requisição máxima	Preço Unitário
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (20...), na classificação abaixo:

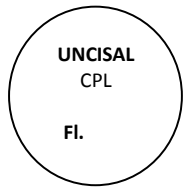
Gestão/Unidade

: Fonte:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



Programa de

Trabalho: Elemento

de Despesa: PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

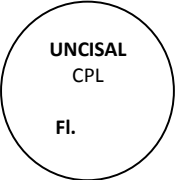
5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice (IGP-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

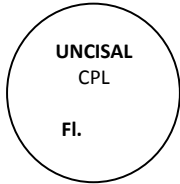
7.1. O prazo de entrega dos bens será de acordo com a necessidade da Administração pública, dentro da vigência da ATA, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada

7.2. No caso de medicamentos, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

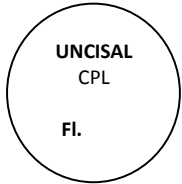
9.1. São obrigações da contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamemha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

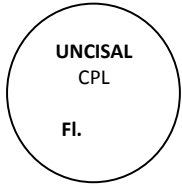
10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, quem:

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 11.1.3. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.5. Não mantiver a proposta;
- 11.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.8. Cometer fraude fiscal.

11.2. A licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência;
- 11.2.2. Multa, nos termos da legislação estadual de regência;
- 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade do Estado de Alagoas, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados;

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

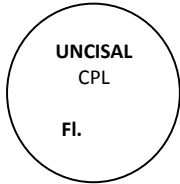
12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

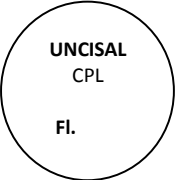
16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
 Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

 CONTRATANTE

 CONTRATADA

 TESTEMUNHA CPF Nº

 TESTEMUNHA CPF Nº

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social da Licitante: CNPJ:
 Endereço: CEP
 Telefone:..... FAX: E-Mail :

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$		
					UNITÁRIO	TOTAL	
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX			
TOTAL GERAL							

PRAZO DE ENTREGA: Será de acordo com o Termo de Referencia, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Comissão Permanente de Licitação

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6713 - CNPJ 12.517.793/0001-08

UNCISAL
CPL

Fl.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)